



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 032/2023, de 01 de junho de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos da Fiocruz em Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Subdelegar poderes com base no disposto na Portaria da Presidência nº201/2017-PR de 04/01/2017, retificada pela Portaria nº1010/2017-PR de 07/06/2017 e considerando a necessidade de garantir a continuidade dos processos de trabalho da Fiocruz Brasília.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Subdelegar poderes aos servidores públicos **DENISE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº0463214 e **JULIANA BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1819819 para, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares, ou na vacância do cargo da Diretora da Gerência Regional de Brasília, para atuarem como **ORDENADORAS DE DESPESAS SUBSTITUTAS**, na prática de todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira, em se tratando da Unidade Gestora Executora 254452, autorizando para tal finalidade despesas e pagamentos ou assinando notas de empenho, relação de ordens bancárias externas e ordens de pagamento, bem como, cancelamentos, quando se fizer necessário.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 048/2021/GAB/GEREB, de 18 de outubro de 2021 (1167906).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 01/06/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2809786** e o código CRC **8C210E30**.